



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 64/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO TADEU SALLES**, SIAPE nº 2.33*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 026/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **FINO TRAÇO EDITORA LTDA**, CNPJ nº 07.028.685/0001-23, Processo SEI UFOP nº 23109.011137/2024-62, Dispensa de Licitação nº 023/2024, que tem como objeto a contratação de serviços para publicação da tese de doutorado Processos de nobilitação e o modo de viver à lei da nobreza de uma família mineira: tronco familiar de Maria Dorotéia Joaquina de Seixas a Marília de Dirceu", da autora Ana Cristina Magalhães Jardim.

Art. 2º Designar o servidor **REGINALDO ARCANJO RODRIGUES**, SIAPE nº 2.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Vigência do contrato a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 19/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813263** e o código CRC **D3AF1053**.